OEA/Ser.W

CIDI/INF. 567/23

14 setembro 2023

Original: inglês

NOTA CONCEITUAL

reunião ORDINÁRIA Do

CONSELHO InterAmericanO DE DESENVOLVIMENTO Integral (CIDI)

26 DE SETEMBRO DE 2023

**TEMA: INTEGRAÇÃO COMERCIAL: COMÉRCIO INTRARREGIONAL E CADEIAS DE VALOR NAS AMÉRICAS**

1. **Antecedentes/Justificação**

Há muito tempo os países das Américas procuram aprofundar seus vínculos comerciais para integrar seus processos produtivos e fomentar a industrialização a fim de promover o crescimento e acelerar o desenvolvimento.

Os primeiros esforços incluem: a) redução ou eliminação de tarifas setoriais mediante a Associação Latino-Americana de Livre Comércio e ALADI,[[1]](#footnote-1)/ e o Acordo de Produtos Automotivos Canadá-EUA;[[2]](#footnote-2)/ b) vários acordos sub-regionais de integração, como o Mercado Comum Centro-Americano, o Pacto Andino (agora Comunidade Andina), a Comunidade do Caribe (CARICOM) e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); c) acordos não recíprocos de comércio preferencial;[[3]](#footnote-3)/ d) acordos de livre comércio negociados bilateralmente e regionalmente;[[4]](#footnote-4)/ e) instrumentos de política (inclusive zonas de livre comércio)[[5]](#footnote-5)/ para atrair investimento estrangeiro direto (IED).

Enquanto antes do início dos anos 1990 a industrialização era em grande parte sinônimo de construir toda a cadeia de suprimentos numa economia, as últimas três décadas foram caracterizadas por uma profunda transformação global. A emergência e expansão das cadeias globais e regionais de valor (CGV/CRV) deram origem a processos de produção em que as diversas etapas da produção de um bem ou serviço ocorrem em lugares diferentes, com base nas vantagens oferecidas por uma rede global de firmas especializadas. Matérias-primas, peças e componentes, bem como serviços, cruzam as fronteiras diversas vezes antes de serem incorporados no produto final. As cadeias de valor permitem que os países se especializem na produção de tarefas ou componentes específicos em vez do produto final.

As grandes empresas tendem a ser os principais atores das CGV e a maioria das exportações são feitas por um número limitado de empresas médias e grandes, geralmente multinacionais. Contudo, as cadeias de valor também se tornaram muito mais fragmentadas e dispersas, com redes mais longas e amplas de pequenas e médias empresas (PME) em todo o mundo.

As cadeias globais e regionais de valor representam mais de dois terços do comércio mundial. Na América do Norte, grande parte do comércio ocorre no contexto de compartilhamento da produção, relações verticais de fornecimento e crescente comércio de insumos intermediários, particularmente no setor automotivo, e em eletrônica, aparelhos e máquinas.[[6]](#footnote-6)/

A participação da América Latina e do Caribe nas CGV permanece baixa (18%) em comparação com a Ásia (28%) e Europa (34%).[[7]](#footnote-7)/ Um relatório do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) assinala o baixo nível de integração comercial na região. O CAF indica que a América Central é a única sub-região da América Latina que aumentou sua percentagem do comércio intrarregional entre 1980 e 2019 (de 12,1% para 13,9%).[[8]](#footnote-8)/

Um estudo publicado recentemente pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) destaca que o baixo dinamismo do comércio intrarregional registrado desde meados dos anos 2010 na América Latina e no Caribe afetou predominantemente as exportações de manufaturas, que dependem muito do mercado regional. O relatório também sublinha que “há uma diferença considerável (de 33% a 46%) entre o valor do nível observado e potencial de exportação” no comércio de manufaturas na América Latina. Em termos absolutos, isso implica cerca de US$ 58 bilhões em exportações anuais não realizadas, considerando a produção atual e as estruturas de exportação. [[9]](#footnote-9)/

A implementação de várias medidas poderia ajudar a aumentar o comércio intrarregional e a participação da região nas CGV/CRV. As principais são a simplificação e harmonização das regras de origem[[10]](#footnote-10)/ e a agilização dos procedimentos (eliminação da burocracia) necessários para transferir os bens do vendedor ao comprador, bem como investimento em infraestrutura física e melhoria do transporte e logística, embora essas medidas talvez não sejam suficientes para ajudar os países a passar a bens com maior valor agregado e fechar a lacuna de desenvolvimento. Políticas e instrumentos complementares, inclusive investimento em educação de qualidade (para reduzir o déficit de habilidades) e infraestrutura digital e política industrial direcionada, também devem ser promovidos. Um estudo publicado recentemente pela Fundação Konrad Adenauer e a CEPAL revela que políticas e incentivos de gênero também ajudariam a reduzir a lacuna de gênero porque as mulheres tendem a se beneficiar menos das CRV e do comércio. Elas são mais ativas do que os homens em setores, segmentos e ocupações com menor valor agregado.[[11]](#footnote-11)/

Embora o aumento da participação nas cadeias de valor possa ajudar os países da região a melhorar a produtividade, conhecimento e transferência de tecnologia, crescimento e desenvolvimento, também pode aumentar sua vulnerabilidade a todos os tipos de choques, conforme demonstrado pela pandemia de COVID-19 e os recentes eventos geopolíticos. Esses novos acontecimentos incentivaram os países a promover estratégias de reshoring e nearshoring para fortalecer suas cadeias de suprimentos e melhorar sua resiliência econômica.[[12]](#footnote-12)/

1. **Objetivo da Reunião**

O objetivo da reunião é analisar a situação atual da integração regional do comércio nas Américas. A reunião proporcionará aos Estados membros a oportunidade de destacar setores que registram maior integração com parceiros da região e discutir a reestruturação das cadeias de suprimentos.

As perguntas dirigidas aos Estados membros incluem:

1. Qual a importância da integração comercial para fomentar o desenvolvimento nos Estados membros da OEA?
2. Quais são as principais estratégias que os governos podem implementar para ajudar as pequenas e médias empresas a colher os benefícios da integração comercial?
3. Com base na experiência de cada país, como a integração comercial pode contribuir para a consecução dos ODS?
4. Que papel os governos devem desempenhar no fortalecimento das cadeias de suprimentos?
5. **Relevância para a SEDI**

* Promover o acesso de PME, particularmente as que pertencem a mulheres, a CGV/CRV para expandir seus mercados e aumentar as oportunidades de emprego, contribuindo para reduzir a pobreza e melhorando os meios de subsistência.
* Fortalecer a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).
* Fomentar o diálogo regional, cooperação e compartilhamento de conhecimento sobre integração comercial, comércio intrarregional e cadeias de valor, inclusive mecanismos para compartilhar boas práticas e lições aprendidas.

4. **Mandatos da OEA**

Sob a linha estratégica “promover economias inclusivas e competitivas,” a resolução da Assembleia Geral da OEA “AG/RES. 2988 (LII-O/22), Promovendo Iniciativas Hemisféricas em Matéria de Desenvolvimento Integral: Promoção da Resiliência”, estabelece o seguinte mandato:

9. “Instar a SEDI a que continue apoiando a implementação de atividades, no período 2022-2024, para o fortalecimento das redes de centros de desenvolvimento de pequenas empresas no Hemisfério, com vistas a ajudar as MPMEs a aproveitar as oportunidades de habilidades digitais entre as cadeias de fornecimento regionais e internacionais, e em seu interior, aperfeiçoando a tecnologia, a expansão do mercado e o acesso ao financiamento.”

A resolução da Assembleia Geral da OEA “AG/RES. 2967 (LI-O/21), Promovendo Iniciativas Hemisféricas em Matéria de Desenvolvimento Integral: Promoção da Resiliência”, estabelece o seguinte mandato:

5. “Instar os Estados membros a que apoiem a implementação das prioridades para a recuperação pós-covid-19 nas Américas identificadas no Décimo Primeiro Fórum de Competitividade das Américas, a fim de reduzir a vulnerabilidade e construir resiliência com ações de curto, médio e longo prazo em (i) transformação digital das capacidades das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e cidadania; (ii) desenvolvimento de negócios mediante a inovação e o empoderamento de empreendedores; (iii) melhoria do entorno regulatório, da facilitação do comércio e das cadeias de valor regionais; e (iv) adaptação climática e recuperação pós-covid-19.”

Segundo a Carta da OEA, o CIDI tem como finalidade promover a cooperação entre os Estados americanos, com o propósito de obter seu desenvolvimento integral e, em particular, de contribuir para a eliminação da pobreza crítica. A Carta também estipula que o CIDI deverá “promover, coordenar e encomendar a execução de programas e projetos de desenvolvimento aos órgãos subsidiários e organismos correspondentes, com base nas prioridade determinadas pelos Estados membros, em áreas tais como desenvolvimento econômico e social, inclusive o comércio, o turismo, a integração e o meio ambiente.”

**5. Estrutura da reunião**

No âmbito da reunião serão convidados vários oradores para examinar o papel da integração comercial, comércio intrarregional e cadeias de valor no Hemisfério, bem como seu potencial para contribuir de maneira significativa à recuperação econômica dos Estados membros da OEA e ao cumprimento dos ODS. Os Estados membros terão a oportunidade de participar de um diálogo interativo dirigido pela Presidência do CIDI.

Após uma sessão de perguntas e respostas com os oradores convidados, a Presidência convidará as delegações a compartilhar boas práticas sobre integração comercial, comércio intrarregional e cadeias de valor.

Painelistas convidados – a serem determinados

1. **Resultado da reunião**
2. Melhor entendimento do nexo entre integração comercial e desenvolvimento nos Estados membros da OEA
3. Compartilhamento de desafios específicos e soluções identificadas pelos Estados membros na promoção do acesso a cadeias de valor por pequenas empresas
4. Identificação de oportunidades de cooperação para fortalecimento das cadeias de valor
5. Contribuir para o diálogo e apoiar os esforços dos Estados membros para atingir os ODS

CIDRP03968P04

1. . Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALAC). A ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) substituiu a ALAC in 1980. [↑](#footnote-ref-1)
2. . O Acordo de Produtos Automotivos Canadá-EUA (1965) liberalizou o comércio de carros, caminhões, pneus e peças de automóveis e criou um setor automotivo norte-americano integrado. [↑](#footnote-ref-2)
3. . Acordos preferenciais não recíprocos são concessões unilaterais que envolvem a eliminação ou redução de tarifas e outras barreiras às importações de um grupo de produtos com origem nos países beneficiários. [↑](#footnote-ref-3)
4. . Para mais informações, visite o Sistema de Informação sobre Comércio Exterior (SICE): [www.sice.oas.org](http://www.sice.oas.org) [↑](#footnote-ref-4)
5. . Zonas de livre comércio são áreas dentro de um país destinadas a incentivar o desenvolvimento econômico permitindo a importação e exportação de bens livre de impostos.  [↑](#footnote-ref-5)
6. . Um relatório estima que 40% do conteúdo das importações estadunidenses do Mexico e 25% do conteúdo das importações estadunidenses do Canadá tem origem nos EUA. Veja Koopman, Robert, William Powers, Zhi Wang, et al. 2010. *Give Credit Where Credit is Due: Tracing Value Added in Global Production Chains*, National Bureau of Economic Research, Working Paper 16426, Cambridge, MA. [↑](#footnote-ref-6)
7. . Alviarez, Vanessa. 2022. *Global and Regional Value Chains in Latin America in Times of Pandemic*. Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento, outubro. [↑](#footnote-ref-7)
8. . Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). 2022. *Integración económica de América Latina, clave para el desarrollo regional*. [↑](#footnote-ref-8)
9. . Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). 2023. *Perspectivas do Comércio Internacional da América Latina e do Caribe 2022: o desafio de dinamizar as exportações manufatureiras*. CEPAL: Santiago, janeiro. [↑](#footnote-ref-9)
10. . As Partes num acordo de comércio se concedem mutuamente acesso preferencial. Para assegurar que os bens que contêm materiais de um terceiro país tenham passado por processamento suficiente dentro da área de comércio preferencial, os acordos de comércio incluem disposições sobre regras de origem. Um bem que cumpre as regras é classificado como “tendo origem” e, portanto, pode receber tratamento tarifário preferencial. [↑](#footnote-ref-10)
11. . Bidegain Ponte, Nicole, Karina Stark-Fernández, Nanno Mulder e Winfried Weck. 2023. *Brechas de género en las Cadenas Globales de Valor de América Latina y el Caribe: nuevos y viejos desafíos en un contexto de incertidumbre.* Santiago, Chile: Fundação Konrad Adenauer e CEPAL, abril. [↑](#footnote-ref-11)
12. . O reshoring dá às empresas controle direto sobre suas operações internas já que são trazidas de volta ao seu próprio país. Nearshoring é a prática de transferir uma operação comercial para um país vizinho. [↑](#footnote-ref-12)